Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 053/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR, o prazo de afastamento da **PORTARIA Nº 051/2021,** até o dia 09 de fevereiro de 2021, em virtude do servidor ainda se encontrar em estado debilitado para exercer suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 08 de Fevereiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente